



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.024/2021

Data: 18 de agosto de 2021

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Armando Altino da Silva Junior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Armando Altino da Silva Junior.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal